

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.832/2014**

**Renova a autorização para a oferta do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, Eixo Tecnológico Segurança, no Centro de Educação Profissional São Gabriel da Palha - CEPSGP.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 4.238/2014 (Processo CEE n.º 059/2014), aprovado na Sessão Plenária do dia 02-07-2014,

**RESOLVE:**

Renovar a autorização para a oferta do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, Eixo Tecnológico Segurança, com 40 (quarenta) vagas iniciais semestrais, no turno noturno, pelo período de 03 (três) anos, a partir de fevereiro de 2014, no Centro de Educação Profissional São Gabriel da Palha - CEPSGP, situado na Rua Ely Cardoso, n.º 45, Bairro Santa Cecília, município da São Gabriel da Palha, ES, mantido pelo IESG – Instituto de Educação São Gabriel da Palha, CNPJ n.º 11.014.207/0001-31.

Vitória, 17 de julho de 2014.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 17 de julho de 2014.

**KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES**  
Secretário de Estado da Educação